

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

KARINA FERREIRA DE LIMA

LINGUAGEM JURÍDICA, O OBSTÁCULO PARA O ENTENDIMENTO

CURITIBA  
2013

KARINA FERREIRA DE LIMA

LINGUAGEM JURÍDICA, O OBSTÁCULO PARA O ENTENDIMENTO

Monografia apresentada a Coordenação de Políticas Integradas de Educação a Distância da Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Educação a Distância.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gláucia da Silva Brito  
Co-orientadora: Prof<sup>a</sup>. Esp Madlaine Célia de Lima

CURITIBA  
2013

Dedico esta monografia

A minha família, aos meus filhos Alexandre de Lima Juski e Matheus de Lima Juski. Aos professores (as) do Núcleo de Prática Jurídica e as Assistentes Sociais Vanir Maria Carneiro Barbosa e Juliane Aparecida Matos da Costa.

## RESUMO

O presente trabalho foi desenvolvido na percepção da falta de entendimento da linguagem jurídica no atendimento a pessoa com baixo grau de instrução de escolaridade levando em consideração as condições de vida do indivíduo. O instrumento da linguagem utilizada de uma forma geral é insuficiente para que o cidadão tenha conhecimento dos direitos básicos garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, direitos fundamentais, individuais e coletivos, causando a impressão de que, “todos somos iguais perante a lei” artigo equivocado onde a minoria privilegiada detém o conhecimento e outros sem oportunidade são considerados filhos da ignorância. O direito, ciência que se comunica com filosofia, sociologia, ética e política deveria ser o elemento da causa de evolução de um país e não causador de diferenças sociais, prejudicando a sociedade por uma carência de informações transmitidas por uma linguagem não esclarecedora a ponto de construir um muro na comunicação. Essas cometidas pela infelicidade de uma formação deficiente ou tratadas de maneira a intimidar o cidadão. Tendo em vista a dificuldade encontrada ao acesso às informações, vê-se a necessidade de introduzir métodos que possam facilitar a linguagem robusta utilizada por profissionais do ramo do direito, onde o resultado é o afastamento do direito primordial do ser humano, o conhecimento dos direitos básicos. Avalia-se, portanto os enigmas associados ao método das linguagens utilizadas por profissionais operadores do direito herdados do direito romano há séculos, ferindo o respeito ao próximo fazendo com que a pessoa se sinta em total constrangimento perante o locutor da informação prestada, sem direito ao manifesto das suas dúvidas por não compreender a atividade jurisdicional. Com a aplicação de questionário as pessoas que carecem de informações dos seus direitos e deveres, onde buscam soluções a seus conflitos de forma urgente, recorrendo a estudantes do curso de direito podemos medir o grau de compreensão de uma orientação jurídica realizada com pessoas cujo grau de instrução é precário e assim avalia-se a dificuldade encontrada no entendimento da linguagem jurídica. A conscientização do tema permitirá uma reflexão do tratado e causará transformações na abordagem e no tratamento no maior instrumento de um operador do direito, a palavra. A idealização

de uma sociedade mais justa depende de todos, no saber ouvir, transmitir, respeitar e sermos pessoas mais humanizadas para com o próximo, o caminho para alcançarmos o real sucesso profissional e pessoal.

Palavras-chave: Linguagem jurídica, Direitos Básicos, Comunicação.

## **ABSTRACT**

This work was developed in the perception of a lack of understanding of legal language in serving people with low educational level of education taking into account the conditions of life of the individual. The instrument used language in general is not enough for the citizen becomes aware of the basic rights guaranteed by the Constitution of the Federative Republic of Brazil in 1988, fundamental rights, individual and collective, causing the impression that "all are equal before the law" misguided article where the privileged minority has the knowledge and opportunity are considered no other children of ignorance. The law, science that communicates with philosophy, sociology, ethics and politics should be the element of the cause of development of a country and not a cause of social differences, harming society by a lack of information transmitted by a language not illuminating the point of build a wall in communication. Those committed by the misfortune of a poor training or treated to intimidate citizens. Given the difficulty of access to information, see the need to introduce methods that can facilitate robust language used by professionals in the field of law, where the result is the removal of the fundamental right of the human being, knowledge of rights basic. It is estimated, so the puzzles associated with the method of the languages used by professional jurists inherited from Roman law for centuries, injuring respect for others making the person feel in complete embarrassment to the announcer of the information provided, without the right to clear your doubts by not understanding the judicial activity. With the application of a questionnaire that people lack information about their rights and duties, which seek solutions to their conflicts urgently, using students of law can measure the level of understanding of a legal guidance conducted with people whose degree of instruction is poor and thus assesses the difficulty in understanding the legal language. The awareness of the theme will reflect the treaty and cause changes in the approach and treatment in greatest tool an operator the right, the word. The idealization of a more just society depends on everyone in the listening, transmit, meet people and be more humane toward others, the way to reach the real professional and personal success.

**Keywords:** Legal Language, Basic Rights, Communication

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1.....	Região Metropolitana de Curitiba
Quadro 2.....	Total
Quadro 3.....	Faixa Etária
Quadro 4.....	Situação Familiar
Quadro 5.....	Escolaridade
Quadro 6.....	Dados Profissionais
Quadro 7.....	Renda Familiar
Quadro 8.....	Entendimento da Linguagem Utilizada

## LISTA DE SIGLAS

UFPR.....	Universidade Federal do Paraná
EaD.....	Educação a Distância
DOU.....	Diário Oficial da União
UAB.....	Universidade Aberta do Brasil
CD.....	Conselho Deliberativo
FNDE .....	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
RIT.....	Rede Integrada de Transportes
IBGE.....	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS.....	Instituto Nacional de Seguridade Social
RMP.....	Região Metropolitana

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO I	
2 História da EaD.....	2
2.1 Concepção da Ead.....	3
2.2 Leis que regulamentam a Ead no Brasil.....	4
2.3 Competências técnicas e políticas dos professores e tutores.....	5
2.4 Das competências técnicas.....	6
2.4.1 Das competências políticas.....	6
CAPÍTULO II	
3 Linguagem utilizada no meio jurídico.....	8
CAPÍTULO III	
4 Justificativa.....	9
4.1 Objetivos.....	9
4.2 Fundamentação Teórica.....	10
CAPÍTULO IV	
5 Metodologia da pesquisa.....	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
REFERÊNCIAS.....	21
ANEXOS.....	21

## 1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho serão abordadas as formas da linguagem jurídica utilizadas por profissionais do ramo do direito, palavras de difícil entendimento que causam constrangimentos as pessoas de baixo grau de instrução e a não compreensão dos direitos civis básicos.

Desde os primeiros séculos a linguagem é uma ferramenta a facilitar a comunicação entre pessoas, o estilo robusto está inserido no direito para que o indivíduo não compreenda termos específicos e tradicionais, dando a percepção de ignorância plena para o ser humano. Para um estudante do curso de direito são necessários cumprimentos de uma carga horária extensa de muita teoria originada por livros e material jurídico, estes sempre com linguagem formal e estritamente difícil. Logo, para exercer a profissão o aluno/formado apresenta dificuldade em expressar sua linguagem a uma pessoa sem o conhecimento que a ele foi ensinado.

A pesquisa versa no índice notório de pessoas que não compreendem a comunicação/linguagem oferecida em orientações jurídicas realizadas por estudantes formandos, promovendo assim, a inovação de técnicas a serem adotadas por instituições públicas e privadas.

Para não esgotar ainda mais o tempo dos estudantes onde a dedicação é perceptível, há alternativas de cursos à distância a serem integralizadas nos currículos, onde as pesquisas sobre linguagens jurídicas utilizadas por profissionais trariam um conhecimento de causa aprofundada, auxiliando na inserção de novos métodos na prestação do conhecimento, adequando suas metodologias de linguagens a real necessidade de cada um.

## CAPÍTULO I

### 1. HISTÓRIA DA EAD

Neste capítulo pretende-se apresentar a história da EaD no Brasil e no mundo. Em 1728, marco oficial da EaD anunciou-se pela Gazeta de Boston a oferta de material para ensino e tutoria por correspondência coordenado pelo prof. Caleb Philipps, após essa iniciativa vários professores do século XIX iniciaram cursos EaD. Embora as histórias iniciais do ensino a distância no Mundo e no Brasil, sejam primordial, a prática possui basicamente o mesmo objetivo de “ensinar e aprender”. No Brasil em 1904 o Jornal do Brasil registra em primeira edição anúncios de cursos profissionalizantes para datilógrafos. Alguns métodos com instrumentos utilizados fracassados, mas sempre na tentativa de estimular o saber do pensar. Educar e Ensinar necessita de algo imprescindível de quem “transmitirá” o conhecimento e/ou acesso ao aprendizado e do receptor da informação que irá desenvolver e estimular o apetite do saber.

Utilizando como exemplos os recursos já utilizados em EaD, hoje podemos avaliar que tele aulas, sistemas radiofônicos, material impressos, ambientes de aprendizado virtuais, aulas expositivas, tutorias se não forem realizadas conjuntamente, provavelmente será muito difícil para o estudante obter entusiasmo e concluir seus objetivos com um grau de aproveitamento superável da expectativa inicial.

Muitos motivos levam uma pessoa a iniciar um aprendizado em um curso de Educação a Distância, podemos citar o mais comum, a falta de tempo de cursar o ensino presencial. Mas outros fatores do cotidiano também auxiliam na tomada de decisões, assim como custo, percurso, métodos, e objetivos pretendidos.

Particularmente, o primeiro item disposto, apresenta muitas contradições, o “tempo” para aprender às vezes é muito maior no ensino às distâncias mesmo com tecnologias avançadas ocuparam grande parte dos pensamentos voltados a temas impostos por referências indicadas pelos profissionais atuantes.

O desafio do seguimento do objetivo nos apresenta barreiras no decorrer de um curso que precisamos parar para rever métodos e maneiras de disciplinarmos em nossas atividades diárias.

As tentativas desse modo de aprendizagem citados em projetos e programas já extintos no Brasil e no mundo deixam transparecer as dificuldades particulares do ser humano, políticas públicas implementadas de maneiras não organizadas logo, abortadas sem estimativas de sucessos, processos pedagógicos sem planejamentos efetivos de diálogos e tecnologias deficientes.

Muitos são os motivos para interromper um processo educacional, e certamente não caberia em um ponto de vista único. Logo, pessoas tendem a descobrir maneiras de aperfeiçoamento pessoal e profissional que tragam uma melhora na sabedoria de trabalhar com temas, fatos e realidades nunca enfrentadas.

O mundo do trabalho hoje exige uma capacitação profissional adequada aos cargos pretendidos e as pessoas buscam incansavelmente novas oportunidades de melhorias financeiras para oportunizar condições não mais básicas e sim bem sucedidas aos seus familiares e a si próprio.

Logo a procura por cursos, de preferência à distância, onde facilitam esse aperfeiçoamento e independentemente do objetivo de vida, nos possibilitam adquirir conhecimentos específicos para nos transformarmos em pessoas mais sociáveis e melhores.

Somente ao deparar-se com desafios, inovamos concepções de pensamentos que no auge de transtornos encontramos soluções que facilitem a sobrevivência em um mundo que exige cada vez mais.

## **2.1 Concepção da EaD**

O aspecto na definição da concepção na Educação a Distância no Brasil baseou-se na sistematização da educação básica, de jovens e adultos, especial, profissional, técnicos, de nível médio, tecnólogos, de nível superior, graduação, especialização, mestrado e doutorado.

A normatização da EaD no Brasil inicia-se em 1996. Na promulgação da Lei n. 9.394 de 20 de dezembro, quando é oficializada a educação à distância como modalidade válida para todos os níveis de ensino. As bases legais foram regulamentadas pelo Decreto n. 5622, publicado no DOU de 20/12/05 (que revogou o Decreto n.º 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, e o Decreto n.º 2.561, de 27 de abril de 1998) com normatização definida na Portaria Ministerial n.º 4.361, de 2004 (que revogou a Portaria Ministerial n.º 301, de 07 de abril de 1998).

Cada normatização tem o objetivo de apoiar a oferta e o crescimento de cursos e legalizar as instituições e recursos humanos envolvidos na elaboração, suporte e disponibilização dos cursos, observados o tempo de realização dos cursos Educação presencial e normas impostas pelo Ministério da Educação e do Desporto no credenciamento das instituições.

Levando em consideração basicamente o exigido na educação presencial diferenciando pela presença obrigatória em aulas.

A mediação é considerada pelos recursos tecnológicos e meios de comunicação oferecidos no processo de aprendizagem e na disponibilização do tempo e local de cada pessoa.

Considerando a evolução das normatizações que regem a EaD ao longo dos 16 anos percebemos que a expansão da modalidade é intensa, sendo tomada por rumos maiores no que tange a educação brasileira.

## **2.2 Leis que regulamentam a EaD no Brasil**

Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, que permite a oferta de 20% da carga horária total dos cursos na modalidade à distância.

Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro 2005, que regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudos e de pesquisa a participante de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

Decreto nº 5.773, de 9 maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

Decreto Nº 5.800, de 8 de junho de 2006, que dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Portaria Normativa nº 02, de 10 de janeiro de 2007, que dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade à distância.

Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro 2007, que altera dispositivos dos Decretos nos 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e

bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

Resolução CD/FNDE N° 24, de 4 de junho de 2008, que estabelece orientações e diretrizes para o apoio financeiro às instituições de ensino participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil, vinculado a CAPES e à Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação, nos exercícios de 2008/2009.

Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes da preparação e execução dos cursos dos programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), a serem pagas pelo FNDE a partir do exercício de 2009.

### **2.3 Competências técnicas e políticas dos professores e tutores**

A Educação a Distância é considerada como uma alternativa ao ensino presencial, considerando uma modalidade mais flexível e aprofundada, sendo desafiada a superar metas quantitativas e qualitativas do ensino presencial, vem apresentando crescimento extensivo e melhorias na qualidade do ensino-aprendizagem.

O aumento dessa demanda e os constantes avanços tecnológicos permitem a esta modalidade estar no auge dos acontecimentos. Para obter o sucesso e alcançar os objetos propostos da EaD, a capacitação dos profissionais envolvidos é de suma importância.

A elaboração de um estudo sobre a EaD é fundamental, para a compreensão da própria modalidade, planejar a visão do processo de formação e desenvolver habilidades de dimensão pedagógica ou política são formas de trabalhar em consonância com o tema.

Elementos nos processos formativos devem ser analisados por gestores que sustentem o objetivo e sejam altamente preparados a liderar grupos com opiniões diversas onde dificuldades serão discutidas e passíveis de solução ou de retrocessos crônicos na educação.

Certamente os professores e ou tutores devem estar em consonância do projeto político pedagógico do curso oferecido, embora tenham que apresentar propostas de atuação com funções estratégicas diferenciadas e tratamento específico/ individual a seus “alunos”, é fundamental o planejamento de como serão ministrados temas específicos e questões no que difere ao atendimento “à distância”, organização de tempo, enfim uma gama de responsabilidades a serem discutidas nesse estudo.

#### **2.4 Das Competências técnicas:**

- Amplo conhecimento do Projeto Pedagógico;
- Conhecimentos das rotinas;
- Conhecimento e manuseio assíduo a tecnologias de informação;
- Conhecimento a disciplina de Educação a Distância;
- Organização de tempo/espço a dedicação de troca de informações;

##### **2.4.1 Das Competências políticas:**

- Relação interpessoal;
- Capacidade de trabalho em equipe;
- Automotivação;
- Análise dos trabalhos enfatizados na capacidade de interpretação da linguagem escrita do aluno;
- Liderança;
- Criatividade;
- Autonomia

Elencados alguns itens indispensáveis à execução de exercer o papel de docência ou tutoria na modalidade do ensino presencial e EaD.

Para a democratização do saber no qual o objetivo é introduzir novas formas de ensinar, aprender e compartilhar conhecimentos aplicando princípios éticos da educação. Para a inovação de métodos utilizando a criatividade na fixação de interpretação de textos cabe a uma gestão política particular do professor/tutor onde aplicará procedimentos que os fazem perceber melhores resultados de qualidade do ensino.

O acompanhamento é uma função essencial, necessariamente no ambiente que está sendo utilizado, o incentivo a leituras, participação, envolvimento

com questões abordadas, facilitação na compreensão da história até a atualidade do tema é uma maneira de trazer o aluno ao caminho proposto, fazer com que seja realizada uma crítica onde o aprendiz pode colocar suas ideias, argumentar pontos, concordando ou discordando de determinados assuntos é uma vitória.

Entender dificuldades, sem ferir a ética profissional é um dom do educador seja da modalidade em questão ou não, é determinante na contribuição do ponto essencial da evasão, particularidades do ser humano que fazem com que decisões extremas sejam tomadas e inúmeras vezes poderiam ser resolvidas com simples diálogos.

Percepção de adequação a ambientes virtuais também podem ser considerados pontos estratégicos de função do professor/tutor aos seus alunos, mantendo uma constante troca de informações ao ensinar não somente os temas, e sim a trabalhar com as tecnologias de informação e comunicação hoje em constante aprimoramento.

Comprometimento é uma das principais ou talvez a mais importante das competências do professor/tutor, onde a capacidade de estar presente nos momentos que as dificuldades se tornam aparentemente o obstáculo mais insuperável ao aluno, a disponibilização “do outro lado” da tela, respondendo e acompanhando é muito importante. Isso demonstra a liderança exercida no grupo.

Sem abordar todas as competências técnicas e políticas de professores e tutores, apenas as consideradas mais importantes ponderam “itens obrigatórios” os apresentados na concepção e experiências da vida do educador, o chamado bom senso predomina em qualquer área de atuação quando trabalhamos com pessoas.

Relações interpessoais são imprescindíveis em transmissão ou reconstrução de conhecimentos, é de difícil aceitação de pontos de vista de assuntos pertinentes a qualquer disciplina quando não a aceite de personalidade de um para o outro. A empatia está presente na educação e no processo educativo. Competências são méritos profissionais que devem estar sendo aperfeiçoadas sempre, utilizando de entendimento e capacitação contínua.

A integração está como ponto de partida e o professor tutor tem a responsabilidade de formação nesse ambiente, onde os aspectos das suas competências são compreendidos na facilitação, mediação, colaboração, comunicação e reconstrução de aprendizado. Funções sociais, administrativas, técnicas e pedagógicas são o resumo de um professor/tutor.

## CAPÍTULO II

### 2. LINGUAGEM UTILIZADA NO MEIO JURÍDICO

O estudo versa uma análise da linguagem empregada juridicamente e interpretação pela sociedade com baixo grau de instrução.

A etimologia, nome empregado ao estudo da composição dos vocábulos e parte da gramática que trata da origem das palavras diferencia-se da semântica a qual estuda o significado das palavras.

Dois estudos que pioram o entendimento de palavras simples se usadas de formas inadequadas.

Os indivíduos sentem-se perdidos na ignorância do não entendimento das informações prestadas e deixam de procurar seus verdadeiros direitos.

Uma política pública voltada ao interesse dos menos privilegiados e visão focada na técnica da rotina de um Núcleo de Prática Jurídica de uma Instituição Federal percebe que a criação de um curso de extensão sobre tal particularidade é indispensável.

Inserir uma metodologia de aprendizado aos alunos de 4º e 5º ano do curso de direito onde as disciplinas de Estágio Supervisionado e Práticas Jurídicas tivessem orientação e conscientização no atendimento a clientes proporcionando orientações de maneiras claras e objetivas, utilizando uma linguagem igualitária a necessidade do público é extremamente necessária.

Se for pela linguagem que a manifestação das vontades é percebida, a formalização de um curso de FACILITAÇÃO DA LINGUAGEM JURÍDICA NO ATENDIMENTO A PESSOAS DE BAIXO GRAU DE INSTRUÇÃO seria um desafio aos alunos e professores e uma reflexão do tema a todos os envolvidos.

## CAPÍTULO III

### 3. JUSTIFICATIVA

O formalismo utilizado na verbalização ou escrita no âmbito jurídico causa constrangimentos à população, visto que: no ato da procura por um direito ameaçado ou ocorrido a fragilidade está incutida nesse ser, ao ser atendido por profissional ou estudantes que tiveram um longo estudo sobre esse tema e que dedicaram anos para compreender a linguagem oferecida por livros, artigos, despachos e materiais constantes em processos judiciais não podem e não devem “querer” serem entendidos em diálogos realizados nessa forma.

Talvez pretendam coagir, ou apenas demonstrar o profissionalismo, mas deixam de perceber o mal da incompreensão e do sentimento causado ao cidadão por não interagir na conversa, apenas aceitar e ouvir.

A arte da comunicação de fato é fracassada e não estabelece uma relação harmoniosa entre as partes.

A viabilidade da percepção é apresentada quando fatos novos são incluídos de maneiras em meio ao processo por terceiros ou advogados quando são realizadas as audiências, onde os questionamentos são realizados por profissionais um pouco mais sensitivos.

Certamente os termos jurídicos são complexos e para as pessoas que não estão na área são apresentados de forma que tenhamos que “traduzir” para uma compreensão do assunto. A sofisticação da linguagem não a transforma em uma peça concisa, coerente e sim se altera o aspecto, mas de nenhuma maneira altera-se o conteúdo.

#### 4.1 Objetivos

- a. Objetivo geral: Conscientizar futuros profissionais atuantes no ramo do direito no desdobramento na explicação de Direitos Básicos
- b. Objetivos específicos:
  - Avaliar o grau da falta de informações sobre direitos básicos cidadania pelo motivo da linguagem utilizada por operadores da ciência jurídica.

- Aplicar questionários aos usuários do Núcleo de Prática Jurídica – UFPR com descrição de perfil e especificar tamanha indiferença sofrida pela sociedade carente de instrução.
- Apontar dificuldades do entendimento na utilização da linguagem jurídica.

## 4.2 Fundamentação Teórica

A linguagem jurídica é considerada por estudiosos da linguística como opaca, por não interagir com a linguagem da sociedade, pode ser considerada por suas tradições e a impeniência do Direito.

Se o direito, como a palavra evidencia é um direito, como reconhecer em atos, ferindo o princípio primordial do entendimento, dificuldades encontradas para buscar o pretendido está muito mais presente do que imaginamos.

Em uma análise do direito pelo jurista Edmundo Nascimento (1995, p. 212) manifesta suas prerrogativas no que segue:

A linguagem das leis, dos juristas em pareceres, dos advogados em razões, dos juízes em sentenças, acórdãos e arestos diferem. Entre eles, como diferem entre si, advogados e juízes respectivamente. Há, entretanto, uma consonância na variedade. São princípios que regem, sobrepairantes às formas pessoais, a linguagem do Direito. São qualidades da linguagem jurídica escrita: a expressão lógica, breve, clara e precisa. O conjunto desses atributos dá-lhe a *elegantia júris*, como denomina Ihering (Espírito do direito romano), ou beleza funcional, ou ainda, estética funcional.

Interpretação, no entendimento clássico de Savigny (1951), é a reconstrução do conteúdo da lei, sua elucidação, de modo a operar-se uma restituição de sentido ao texto viciado ou obscuro. FRIEDRICH Karl Von (Savigny, (1951, p. 18/20).

Trata-se evidentemente de operação lógica, de caráter técnico mediante a qual se investiga o significado exato de uma norma jurídica, nem sempre clara ou precisa. (BONAVIS Paulo, Curso de Direito Constitucional, 7ª ed. p. 398)

Busca-se a interpretação, portanto estabelecer o sentido objetivamente válido de uma regra de direito. (GUSTAV RADBRUCH, Rechtsphilosophie, 5ª ed., Stuttgart, (1956, p.210).

Desse modo, várias são as percepções do entendimento verbal ou escrito da linguagem jurídica utilizada por juristas, cabe ressaltar a importância de desempenhar uma fala ou escrita que possa ser compreendida por pessoas com baixo grau de instrução.

Para ter acesso à justiça é preciso entender como ela funciona, compreender o que dizem seus membros, seus funcionários, superar o entrave linguístico. Os juristas, por fazerem parte do seleto grupo de pensadores que conhecem todos os meandros dessa linguagem devem ser os responsáveis para auxiliar o povo a transcender essas restrições.

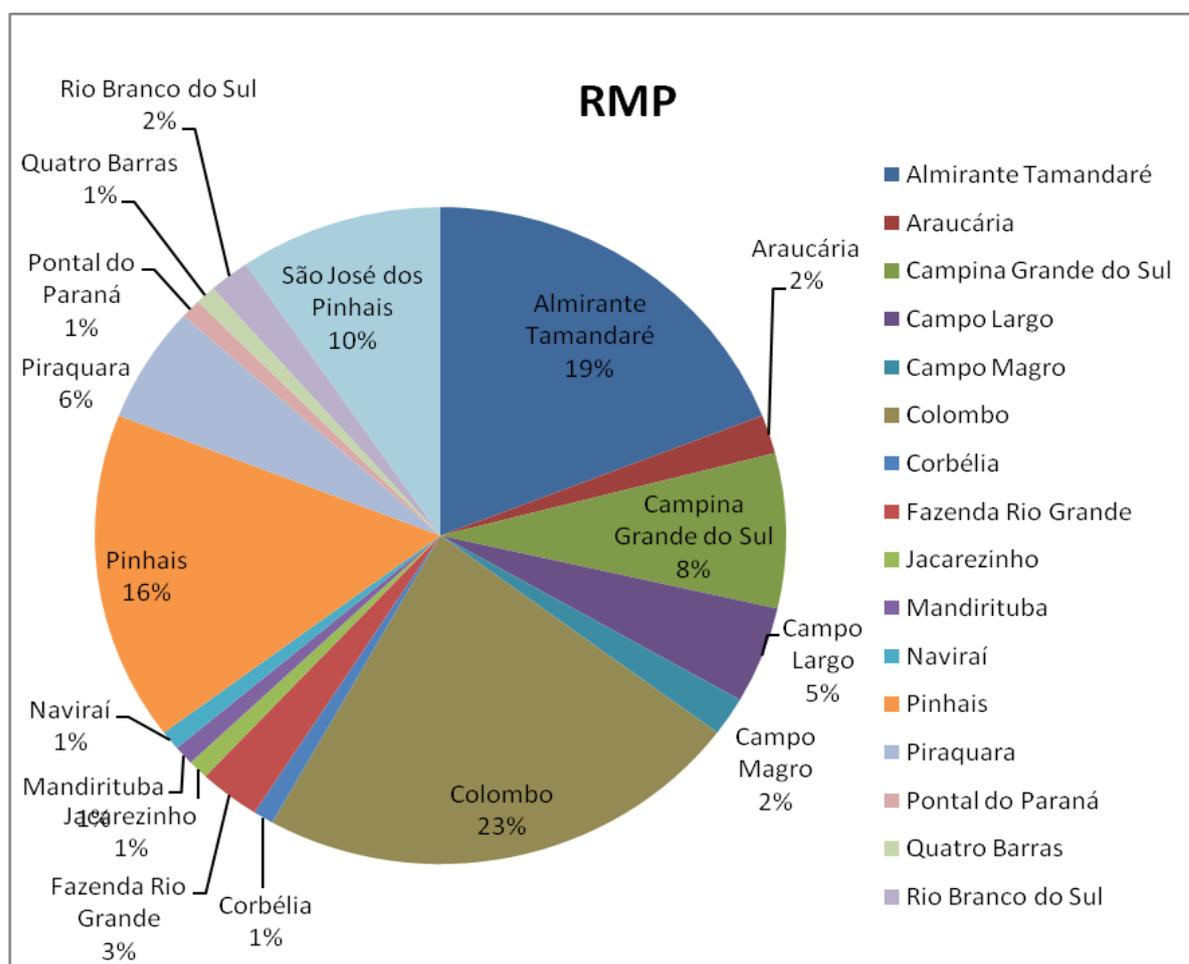
Mas não só as palavras importam para o Direito, este comporta ainda, uma série de símbolos tão significativos quanto às palavras, a linguagem simbólica. A percepção dos níveis linguagem auxilia no entendimento das funções da linguagem, de como são editadas as leis, que passarão a regular a condutas, o vocabulário jurídico e os vícios que são encontrados e podem ser removidos para alcançar o acesso à justiça. (DANTAS, 2012.)

## CAPÍTULO IV

### 5 METODOLOGIA DA PESQUISA

Foram traçados os perfis de 347 usuários do Núcleo de Prática Jurídica do Setor de Ciências Jurídicas em orientações realizadas no 2º semestre do ano de 2012.

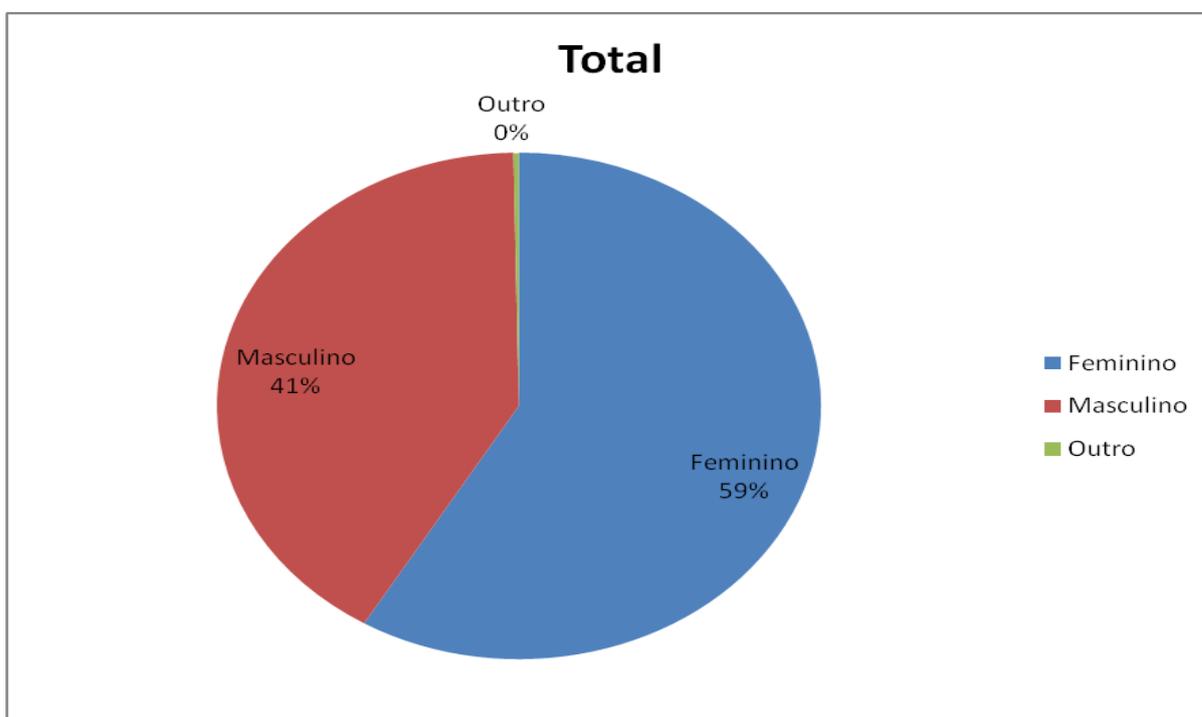
As questões como: localização da moradia, gênero, faixa etária, situação familiar, escolaridade, profissão e renda familiar foram consideradas para enriquecer a análise do entendimento da linguagem utilizada por estudantes atuantes das disciplinas de Estágio Supervisionado e Práticas Jurídicas do curso de direito – UFPR aplicadas em cidadãos que buscam informações a respeito dos seus direitos.



QUADRO 1 – Fonte Núcleo de Prática Jurídica - 2012

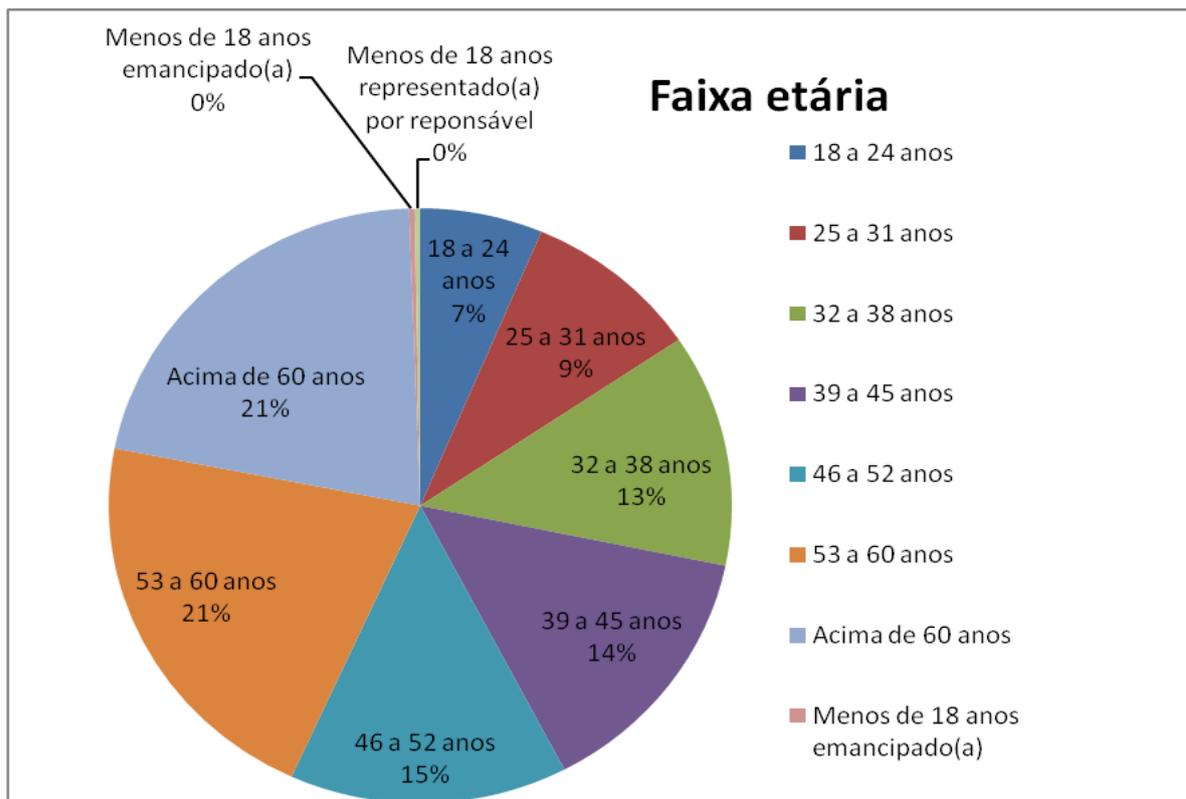
Um dado também significativo é que 30% dos usuários atendidos pertencem aos Municípios que compõem a Região Metropolitana de Curitiba.

A Região Metropolitana, criada em 1973, abrange 29 Municípios, sendo que a maioria faz parte da rede integrada de transporte (RIT).



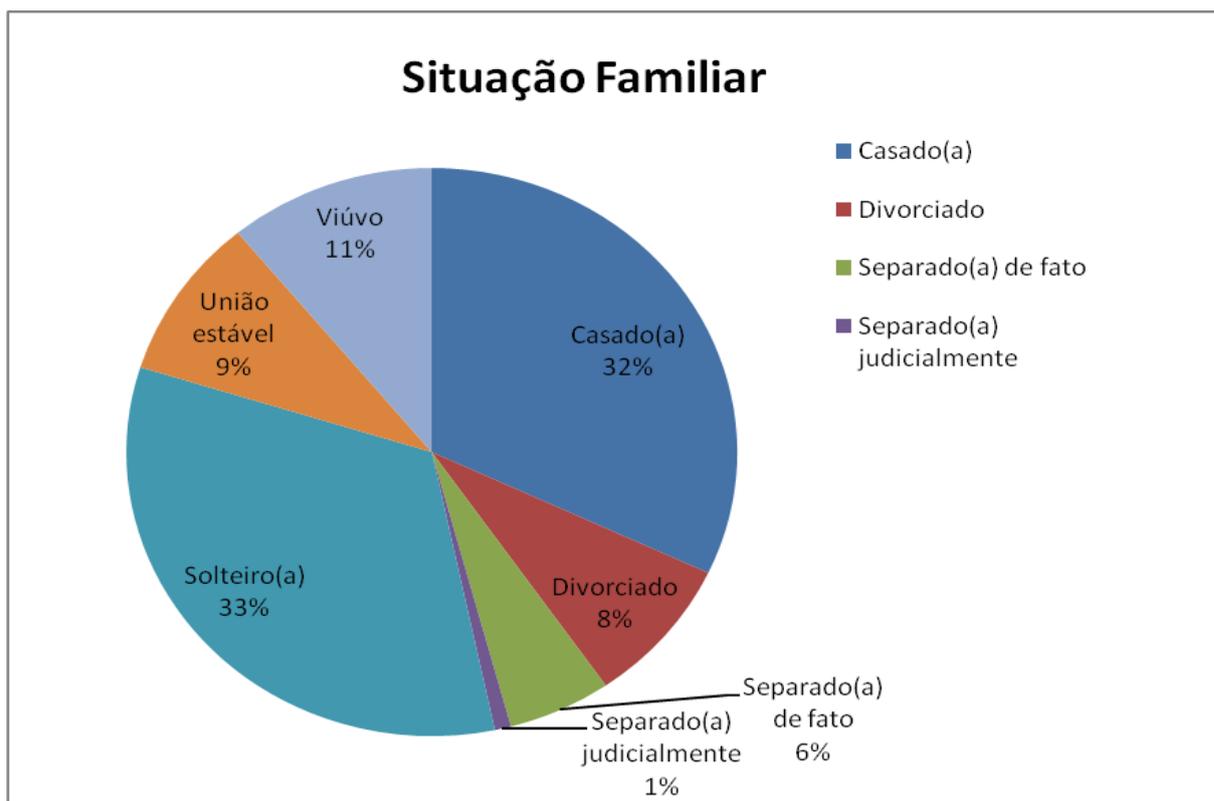
QUADRO 2 – Fonte Núcleo de Prática Jurídica - 2012

No item que trata da questão de gênero, 59 % são pessoas do sexo feminino e 41 % masculino. Segundo o Instituto Brasileiro de Estatística – IBGE, o sexo masculino era predominante no Brasil até 1930. Após 1940, o sexo feminino passou a ser a maioria, índice que vem aumentando gradativamente.



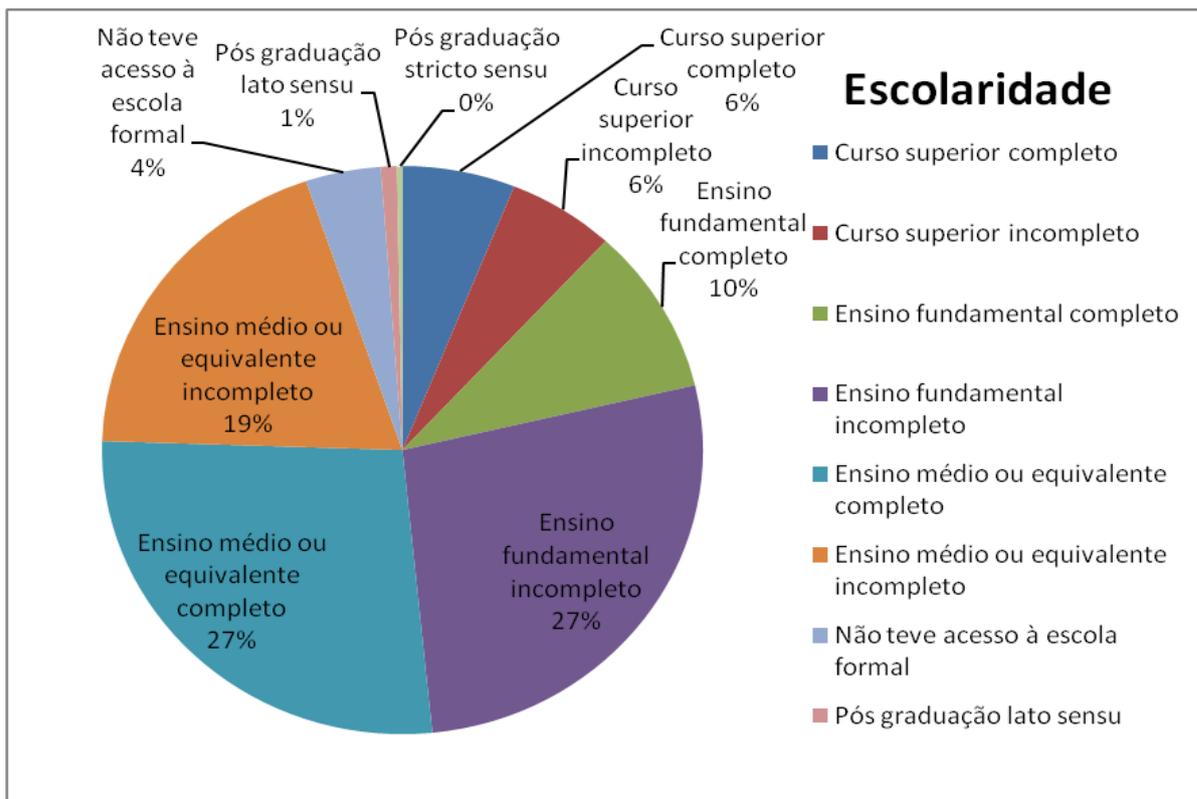
QUADRO 3 – Fonte Núcleo de Prática Jurídica - 2012

Após a tabulação, os resultados sobre a faixa etária apontaram que as maiores porcentagens dos grupos, com 21% cada, pertenceram àqueles com idades compreendidas entre 53 a 60 anos e acima dos 60 anos de idade.



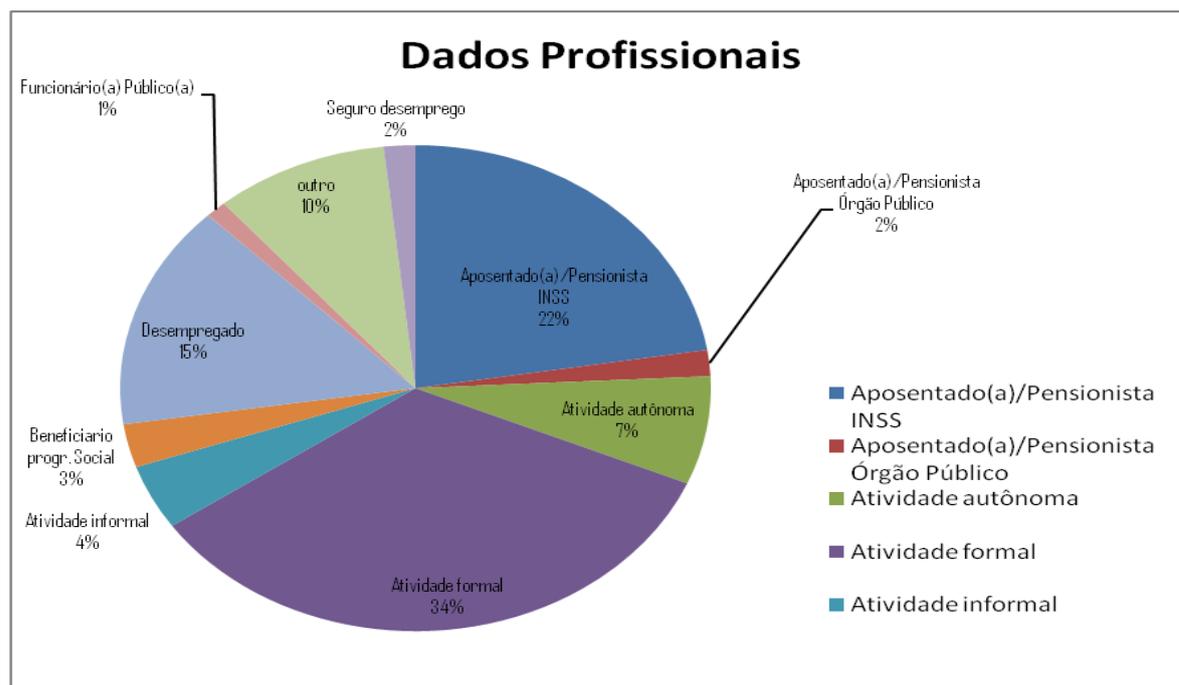
QUADRO 4 – Fonte Núcleo de Prática Jurídica - 2012

Quanto à situação familiar, as porcentagens se mostraram equilibradas entre o universo de solteiros e casados, com 33% e 32%, respectivamente. A investigação mostrou que 11% dos usuários são viúvos, 9% se encontram em regime de união estável ou consensual, 8% estão divorciadas, 6% separados de fato e apenas 1% está separado judicialmente.



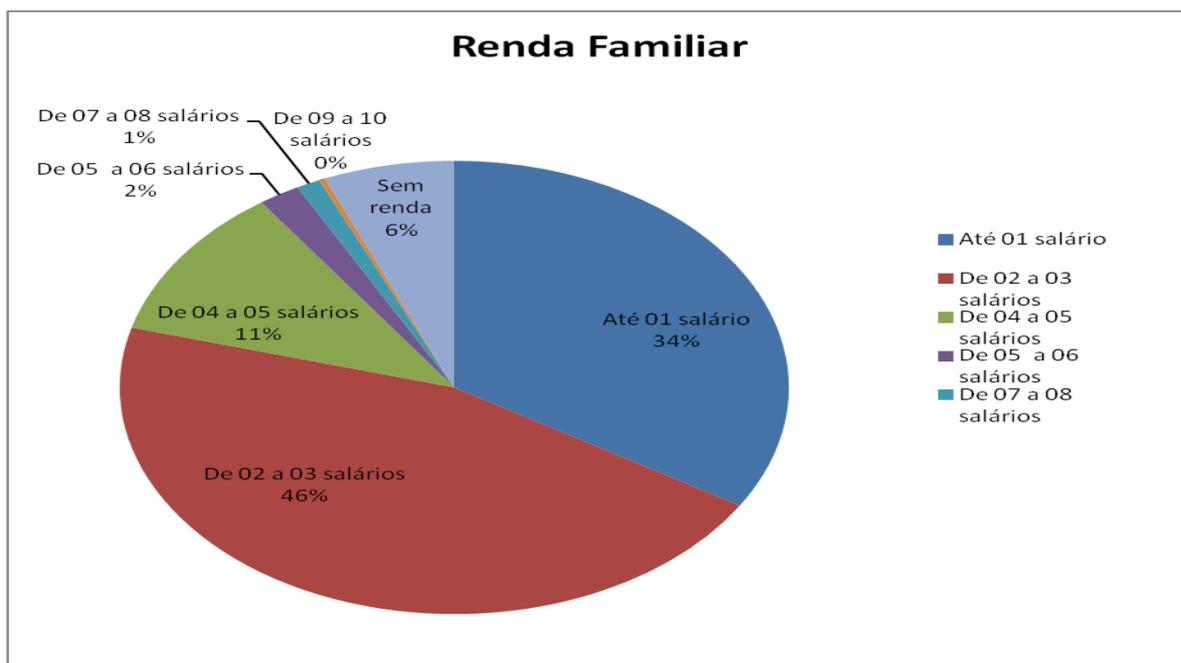
QUADRO 5 – Fonte Núcleo de Prática Jurídica - 2012

Dos usuários atendidos em 2012, 27% possuem ensino fundamental incompleto, índice igual àqueles que possuem ensino médio ou equivalente que também ficou em torno de 27%. O usuário com escolaridade correspondente ao ensino médio ou equivalente incompleto ficou no percentual de 19% e 10% correspondeu àqueles que possuem ensino fundamental completo. Com relação aos usuários com curso superior incompleto ou completo, a taxa foi de 6% e com Pós-Graduação *lato sensu* 1%, não alcançando pontuação os detentores de Pós-Graduação *strito sensu*. O nível de escolaridade dos usuários que não tiveram acesso à escola formal ficou na faixa de 4%. O quadro acima demonstra que o maior número de usuários que procuram os serviços gratuitos do Núcleo, não detém nível elevado de escolaridade.



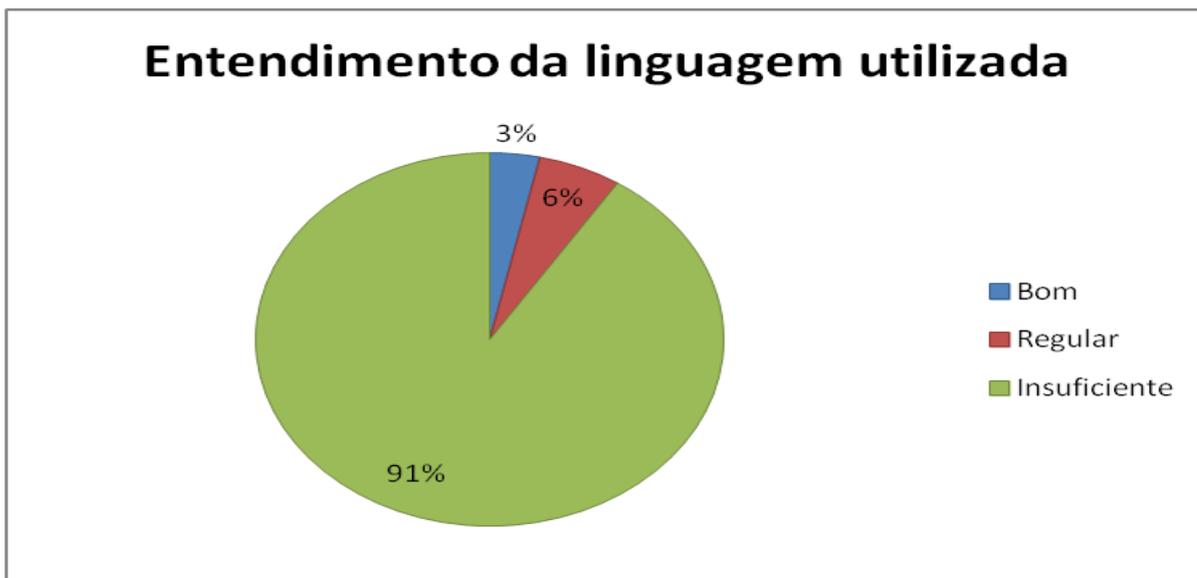
QUADRO 6 – Fonte Núcleo de Prática Jurídica - 2012

No que tange à profissão, 34% dos usuários estão inseridos em atividades formais, 22% são aposentados/pensionistas do INSS, 15% encontram-se em situação de desemprego, 10 % por cento declaram profissão diversa das opções apresentadas, 7% exercem algum tipo de atividade autônoma, 4% estão no mercado informal de trabalho, 3% são beneficiários de programas sociais, 2% recebem parcelas do seguro desemprego, 2% são aposentados/pensionistas de órgão público e 1 % são funcionários público ativos.



QUADRO 7 – Fonte Núcleo de Prática Jurídica – 2012

Na análise da renda, tem-se 46% dos usuários que possuem rendimento mensal familiar total de dois a três salários mínimos, 34% apresentam renda familiar mensal de até um salário mínimo, 11% recebem de quatro a cinco salários mínimos, 6% não possuem renda, 2% tem rendimentos na faixa de cinco a seis salários mínimos e o índice de 1% refere-se a usuários com faixa salarial familiar em torno de sete a oito salários mínimos. Não alcançou pontuação a faixa de salário entre nove e dez salários mínimos.



QUADRO 8 – Fonte Núcleo de Prática Jurídica – 2012

Considerando o percentual de 91% dos usuários classificarem como insuficiente a clareza das informações prestadas, isto é, não há índice de satisfatoriedade na busca de informações, percebe-se a necessidade de instauração de curso de extensão na modalidade a distância como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em direito em instituições públicas ou privadas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após análise do estudo realizado propõe-se um Curso de Extensão Universitária em EaD como implicação de experiência na formação dos futuros profissionais do ramo do direito da UFPR, utilizando novas tecnologias de aprendizagem voltados a pesquisa da temática, onde a exploração do item da linguagem jurídica facilitada as pessoas com baixo grau de instrução seja realizada com eficácia.

Uma linguagem de propósito a compreensão integraria a sociedade com a realidade da busca de informações, levantamento de argumentos capaz de tornar a capacidade de conquistar direitos previstos e sistematizar relações dos recursos a quem possa alcançar.

A construção do conhecimento e transmissão da informação clara seria de grande valia ao estudante para atuação Pós- formação, onde o diferenciaria dos demais profissionais. A identificação da necessidade de cada pessoa, a resolução dos questionamentos mais simples, a instigação promovida no aspecto intelectual proporcionada pelo bom atendimento prestado valerá como recompensa para o transmissor operador do direito.

Essa perspectiva causará uma reorganização de uma sociedade que busca somente o que lhe compete, os direitos básicos de um cidadão.

## REFERÊNCIAS

BONAVIS, Paulo; Curso de Direito Constitucional. .7ª Edição. São Paulo: Malheiros, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf> acesso em 21 de julho de 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Nº 4.361, De 29 De Dezembro De 2004 [http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/port\\_4361.pdf](http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/port_4361.pdf) acesso em 21 de julho de 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Nº 4.059, De 10 De Dezembro De 2004. [http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs\\_portaria4059.pdf](http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf) acesso em 24 de julho de 2012.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Nº 5.622, De 19 De Dezembro De 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Regulamenta o art. 80 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/ Ato20042006/2005/Decreto/D5622.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/ Ato20042006/2005/Decreto/D5622.htm) acesso em 24 de julho de 2012.

BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 11.273, De 6 De Fevereiro De 2006. Autoriza A Concessão De Bolsas De Estudo E De Pesquisa A Participantes De Programas De Formação Inicial E Continuada De Professores Para A Educação Básica. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2004-2006/2006/Lei/L11273.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2006/Lei/L11273.htm) acesso em 24 de julho de 2012.

BRASIL. Legislação Nacional sobre EaD [http://www.ead.uems.br/file.php/1/Legislacao/Legislacao\\_sobre\\_EaD.pdf](http://www.ead.uems.br/file.php/1/Legislacao/Legislacao_sobre_EaD.pdf) acesso em 24 de julho de 2012.

BRASIL. Competências Fundamentais Ao Tutor De Ensino A Distância <http://www.abed.org.br/congresso2008/tc/5112008102029PM.pdf> - em 27 de abril de 2012 às 9h58min.

BRASIL. Tribunal de Contas da União <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2053732.PDF> - em 26 de abril de 2012 às 19h30min.

BRASIL. O que se espera do professor - tutor em EaD Ensino a Distância <http://www.taniazambelli.com.br/artigos/ler.asp?cod=20> – em 27 de abril de 2012 às 10h31min.

GELATTI, L. S; PREMAOR, V. B. &ARAÚJO, A. R de. **Tutoria na Educação a Distância: proposta do curso de licenciatura em Pedagogia a distância da UFRGS.** *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, n. especial 02, p. 153-172, 2010.

OLIVEIRA, Eloiza da Silva Gomes de; DIAS, Alessandra Cardoso Soares; FERREIRA, Aline Campos da Rocha. **A importância da ação tutorial na educação a distância:** discussão das competências necessárias ao tutor.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2000.

FETZER, Néli Luiza. A linguagem jurídica à luz do século XXI. In: *Argumentação jurídica*. Rio de Janeiro: Maria Augusta delgado, 2006.

GUSTAV RADBRUCH, *Rechtsphilosophie*, 5ª ed., Stuttgart, 1956.

HENRIQUES, Antonio; *Prática da Linguagem Jurídica: Solução de Dificuldades, Expressões Latinas*, 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 1998.

LIMA. FERREIRA RAIMUNDO. A simplificação da Linguagem Jurídica como forma de possibilitar um maior e melhor acesso à justiça pelos cidadãos de baixa instrução. Ano 2010. Graduação em Direito. Universidade Estadual da Paraíba – Campus III, Guarabira – PB.

MORAES, Alexandre de; *Direito Constitucional – 21ª Edição*. São Paulo: Atlas, 2007.  
SILVA, Marco. *Educação online: teorias, práticas, legislação, formação corporativa*. São Paulo: Loyola, 2003. p. 39-50.

**ANEXO I****QUESTIONÁRIO AVALIATIVO  
PERFIL DO USUÁRIO E SUFICIENCIA DA LINGAGEM UTILIZADA**

1 – Esta é a primeira vez que procura atendimento no Núcleo?  
 Sim  Não

2 – Caso já tenha sido atendido, qual foi o serviço prestado?  
 Somente orientação na recepção  
 Orientação jurídica sem abertura de ação  
 Ação em andamento  
 Ação já concluída/arquivada  
 Sem informações

**Dados pessoais**

3 – Qual é o seu sexo?  
 Masculino  Feminino

4 – Qual é a sua idade? \_\_\_\_ anos.

5 – Qual é o seu estado civil?  
 Solteiro(a)  
 Casado(a)  
 Separado(a)  
 Divorciado(a)  
 Viúvo(a)  
 Outra informação. Qual? \_\_\_\_\_

6 – Qual é a sua etnia?  
 Afro-brasileiro (negro)  
 Asiático  
 Caucasiano (branco)  
 Indígena  
 Multiétnico  
 Outra informação. Qual? \_\_\_\_\_

7 – Qual é o seu grau de escolaridade?  
 Sem escolaridade  
 Ensino Fundamental Incompleto  
 Ensino Fundamental Completo  
 Ensino Médio Incompleto  
 Ensino Médio Completo  
 Ensino Superior Incompleto  
 Ensino Superior Completo  
 Pós-Superior Incompleto  
 Pós-Superior Completo  
 Outra informação. Qual? \_\_\_\_\_

8 – Qual é a sua ocupação/profissão? \_\_\_\_\_

9 – Está trabalhando atualmente?

Sim  Não  Outra informação. Qual? \_\_\_\_\_

10 – Qual é a sua renda aproximada mensal?

Sem renda própria

Menos de um salário mínimo

Um salário mínimo

Dois salários mínimos

Três salários mínimos

Mais de três salários mínimos

11 – Qual a área jurídica que necessita de atendimento?

Família

Cível

Previdenciário

Trabalhista

Penal

12 – Resumidamente, qual é a sua queixa/demanda principal?

---

---

---

#### **Avaliação do Núcleo de Prática Jurídica**

13 – O que você achou do atendimento na recepção (balcão de atendimento)?

Bom  Regular  Insuficiente

14 – Caso tenha passado pelo Serviço Social, o que você achou deste atendimento?

Bom  Regular  Insuficiente  Não passou pelo Serviço Social

15 – A orientação jurídica visa auxiliar você a compreender melhor o seu problema. O que você achou deste atendimento?

Bom  Regular  Insuficiente

16 – A linguagem utilizada pelo estagiário (a) e/ou orientador foi de difícil compreensão?

Bom

Regular

Insuficiente

17 – Tem alguma crítica ou sugestão em relação ao seu atendimento no Núcleo de Prática Jurídica?

---

---

---

**Obs. O questionário foi aplicado para compilação dos dados a serem utilizados para a pesquisa e também para outros fins da instituição.**